



Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional do C

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 20174866
27/11/2017 12:32
Documento ML - PLO 317/2017

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Inclui no Calendário Oficial do Município de Ibitinga, a 'Caminhada Rosa do Bem' realizada anualmente no mês de outubro e dá outras providências.

(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2017, de autoria do Vereador Matheus Carreiro)

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Ibitinga a "Caminhada Rosa do Bem", realizada, anualmente, no mês de outubro.

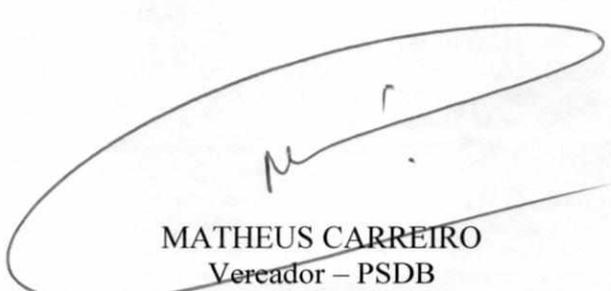
Parágrafo único. A "Caminhada Rosa do Bem", realizada anualmente no município de Ibitinga, tem o objetivo de conscientizar a todos, em especial as mulheres, sobre a importância da detecção precoce do câncer de mama, além de arrecadar alimentos que são destinados ao Fundo Social de Solidariedade do Município.

Art. 2º O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Secretaria de Desenvolvimento Social ficam autorizados a organizar, juntamente com os organizadores da caminhada, as atividades inerentes à realização da "Caminhada Rosa do Bem".

Art. 3º A realização da "Caminhada Rosa do Bem" deverá ser amplamente divulgada, ficando o Poder Executivo autorizado à assim proceder.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", em 27 de novembro de 2017.


MATHEUS CARREIRO
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL IBITINGA 27/11/2017 11:55 004866





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

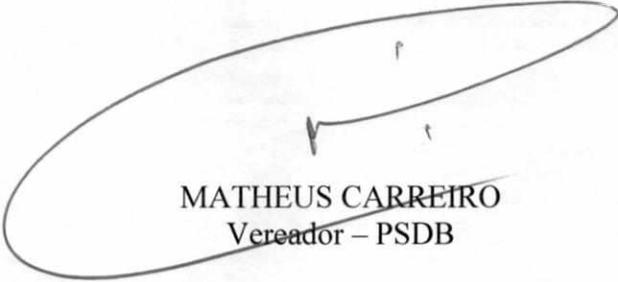
Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

O presente projeto de lei inclui no calendário oficial do Município de Ibitinga a “Caminhada Rosa do Bem”, a ser realizada anualmente no mês de outubro.

O movimento “Rosa do Bem” é parceiro do Hospital do Câncer de Barretos e visa conscientizar o público sobre a importância da prevenção do Câncer de Mama. Além da caminhada, o Rosa do Bem também organizaria outras ações na cidade, como palestras sobre o tema, que são realizadas pelas escolas municipais, estaduais e particulares de Ibitinga, para conscientização também das adolescentes.

Visto o explanado, é óbvio a importância e relevância deste evento para nosso município, sendo justo que ele entre para o calendário oficial da nossa cidade.

Concluindo, aguardo pela análise, discussão e final aprovação da matéria, observado o trâmite regimental.



MATHEUS CARREIRO
Vereador – PSDB

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

